



REQUERIMENTO N° 002/2025

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por: Unanimidade

25 / 02 / 2025

AUTOR: ELYESYO TAVARES BEZERRA

[Assinatura]
Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o plenário, requer a vossa excelência, prefeito municipal", " **QUE SEJA CRIADO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**" no município..

justificativas:

É do nosso conhecimento que a secretaria de esporte e juventude trata-se de órgão da administração pública direta, e tem como principais atribuições garantir o acesso dos munícipes ao esporte, por meio de políticas públicas inclusivas, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional, a valorização do atleta e o bem-estar físico, mental e social, com a missão de fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento integral da juventude, proporcionando oportunidades de inclusão, educação, lazer e cidadania. e tem a visão de promover uma sociedade saudável, inclusiva e participativa, onde o esporte e a juventude são reconhecidos como pilares fundamentais do desenvolvimento humano e social.

Assim sendo solicito aos colegas vereadores, aprovação a proposição hora apresentada.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
ELYESYO TAVARES BEZERRA

Vereador